



DECRETO N.º 2.964, DE 21 DE JUNHO DE 2002.

**DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO
DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 70-A/2002,
DE 11 DE JUNHO DE 2002, REFERENTE À
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO
DE RADIODIFUSÃO PARA PUBLICAÇÃO DOS
ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS
DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DURANTE O ANO DE 2002.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

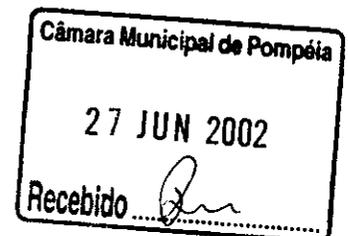
ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal
FERNANDO CARLOS DEMARCOS como representante da Administração Municipal,
nos termos do artigo 67 da lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para
acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Fornecimento n.º 70-A/2002, de
11 de junho de 2002, referente à contratação de empresa do ramo de radiodifusão
para publicação dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos
municipais durante o ano de 2002.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 21 de junho de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação